

**O PROCESSO MIGRATÓRIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E AS
VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS**

OLIVEIRA, J. Z.^[1]; GARCIA, R. A. G.^[2]

O presente trabalho trata sobre o processo migratório de crianças e adolescentes e as violações de seus direitos humanos nesse cenário. Nesse sentido, far-se-á um breve relato sobre a evolução histórica da temática, a legislação aplicável e os entendimentos doutrinários, para compreender a criança enquanto sujeito de direitos, bem como, a realidade das crianças e adolescentes que migram de forma desacompanhada, relacionando as normativas e orientações internacionais e como essa realidade representa violações aos direitos humanos previstos a esse público infante juvenil. Pretende relacionar como a globalização desenvolveu maior dinamismo da mobilidade humana, cenário em que os indivíduos passaram a deslocar-se não mais apenas dentro de suas próprias regiões e de seus países, mas sim, passam a deslocar-se pelo mundo. Tem como objetivos, analisar o conceito da criança enquanto sujeito de direitos, fazer o levantamento das legislações nacionais e internacionais aplicáveis, compreender como é realizado o atendimento em âmbito internacional às crianças desacompanhadas, e por fim, relacionar os desafios na efetivação da garantia dos direitos humanos para esse público. Para tanto, será utilizada a pesquisa bibliográfica, com o levantamento de referências teóricas de escritos eletrônicos, livros, artigos científicos, monografias, dissertações de mestrado, teses de doutorado, dispositivos legais e outros documentos relevantes. Será adotada a pesquisa qualitativa, a qual pretende compreender o fenômeno complexo e subjetivo apresentado no trabalho de forma mais profunda, utilizando do método dedutivo, o qual parte de premissas gerais para chegar a raciocínios e conclusões. Assim, tem-se como resultado, que as causas da migração do público infante juvenil possui causas diversas, em que estes encontram-se em situação de vulnerabilidade, fruto da ameaça de violação ou da efetiva violação de seus direitos humanos. Desse modo, a comunidade internacional deve atuar em observância ao melhor interesse da criança e do adolescente, garantindo-lhes seu direito à vida, ao desenvolvimento, a sobrevivência e a sua liberdade, entre tantos outros direitos e garantias.

Palavras-chave: Processo Migratório. Crianças e Adolescentes. Direitos Humanos.

Área do Conhecimento: Ciências Humanas

Origem: Pesquisa

Instituição Financiadora/Agradecimentos: não se aplica.

Aspectos Éticos: não se aplica.

[1] Jessica Zauza de Oliveira, pós-Graduanda em Direitos Humanos pela UFFS, campus de Realeza - PR. Advogada no Núcleo de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e Juventude (NEDDIJ). E-mail de contato: jessiczauza.adv@gmail.com.

[2] Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia. Professor do Magistério Superior junto à UFFS, Campus de Realeza – PR. Endereço eletrônico ronaldo.garcia@uffs.edu.br.